



15
276

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “ESPETÁCULO
MUSICAL COM O GRUPO AMOR ELETRO PARA A SEMANA
CULTURAL”**

Nº 15/2018

----- Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, Edifício dos Paços do Município e Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, compareceram comigo, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, na qualidade de Oficial Público da mesma Câmara, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: - LUIS REGUENGO MACHADO**, casado, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138.----

----**SEGUNDO: [REDACTED]**, residente no Lugar da Urzeira, freguesia de Bustelo, Concelho de Chaves, com o número de identificação fiscal [REDACTED] que outorga neste contrato na qualidade de sócio gerente da firma **TRAZMÚSICA ESPECTÁCULOS, LDª** pessoa coletiva número 503916820, com sede no lugar da Carvalha s/n, freguesia de Vila Verde da Raia, Concelho de Chaves. -----

-----Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo documento de identificação. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por despacho de um de Junho do corrente ano, foi adjudicado ao representante do segundo outorgante a prestação de serviço “**ESPETÁCULO MUSICAL COM O GRUPO AMOR ELETRO PARA A SEMANA CULTURAL**”, em conformidade com a proposta apresentada, que depois de devidamente rubricada pelos outorgantes e por mim, fica a fazer parte integrante deste contrato, que o dão como celebrado e reciprocamente aceite. -----

----- O presente contrato tem a duração de um dia (4 de Agosto de 2018). ---

----- Pela prestação dos seus serviços o segundo outorgante receberá o valor de **23.500,00€** (vinte e três mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará a legislação em vigor, caderno de encargos e proposta. -----

----- Pelos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. -

----- Certifica-se que o encargo total deste contrato é de: **28.905,00€** (vinte e oito mil novecentos e cinco euros), Classificação Orgânica – Capítulo zero dois, Classificação Económica: - Capítulo zero dois, zero dois, vinte e cinco, com o número de compromisso 2018/841 datado de 12 de Junho de 2018. --

----- Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto, é dispensada a apresentação da caução, em virtude do preço contratual ser inferior a 200.000,00€. -----

----- Nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, a execução do contrato é acompanhada por Cátia Cristina Pinto Guedes. -----

----- A minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário, uma vez



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

28
8

que, não se pronunciou sobre a notificação feita através da plataforma Vortal, em 14 de Junho do corrente ano, nos dois dias subsequentes, nos termos do artigo 101º do CCP. -----

----- Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 15 de Março de dois mil e dezoito e certidão emitida pelos Serviços de Finanças de Chaves em 18 de Junho de dois mil e dezoito comprovativas de possuir a sua situação regularizada perante aquelas Instituições. -----

----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos mesmos outorgantes pela ordem que foram mencionados. ----

O 1.º Outorgante, 

O 2.º Outorgante, 

O Oficial Público, 